



062  
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE ENSINO

REGISTRO SOB N°:  
PJE2018PEL171

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**a) Título do Projeto:**

Grupo de Estudos em Mediação e Cultura de Paz

**b) Resumo do Projeto:**

A disciplina de Filosofia implantada no IFSUL, câmpus Pelotas, seguindo a Lei que a torna obrigatória, traz problemas idênticos aos de outras instituições. O problema merece investigar ainda quanto à oferta a cada semestre ímpar dos cursos médio-técnicos integrados. A função interdisciplinar da Filosofia justificaria práticas pedagógicas sobre a violência na escola, porém estas são isoladas. O fato delineou o objetivo deste projeto justificando assim, a organização do grupo de estudo sobre a mediação e a cultura de paz e a formação em mediação destinada aos discentes e abrangendo ensino, pesquisa e extensão.

**c) Classificação, Carga Horária, Equipe e Custo Global do Projeto:**

**Classificação e Carga Horária Total:**

<input type="checkbox"/> Curso/Mini-curso	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Evento	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Grupo de Estudos.
---	-----------------------------------	---------------------------------	---

Carga horária total do projeto:

DIRAP      Nº Entrada

DEAD      1397

Entrada nesta data

Pelotas, 17/12/18

Rubrica: *Amal*

<b>Coordenador</b>
<b>Nome: Mara Sirlei Lemos Peres</b>
<b>Lotação: campus Pelotas/DIREN/COCIHTEC</b>
<b>SIAPE:2099282</b>

063  
✓

<b>Demais membros</b>		
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>CHcumprida</b>
Mara Sirlei Lemos Peres	Coordenadora	60h
Emanuele Gebeluky Pinheiro	Bolsista	48 h
Vitória Acosta Schein	Bolsista	48 h
Andrei Gomez Caetano	Bolsista	48 h
Cristiane Fonseca da Conceição	Colaborador	02 h
Mariana Marques Burkle	Colaborador voluntário	02 h
Sheila Meira	Colaborador voluntário	48 h

Observação:

### **Custo Global do Projeto**

O projeto de ensino oriundo do Edital 014/2018-PROEN, registro nº PJE2018PEL171, tinha previsão de gastos:

<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	(i) Bolsas para alunos	03	400,00	1.200,00
2	(ii) Material permanente	01	1.800,00	1.800,00
<b>Total</b>				<b>3.000,00</b>

O mesmo recebeu R\$1.800,00 (Hum mil e quinhentos reais) para aquisição de material de permanente para uso no Grupo de estudos. Foram adquiridos livros na área do Direito (Justiça Restaurativa) e Educação, restando um saldo de R\$705,10 que foi devolvido via GRU. A justificativa para a devolução do recurso deveu-se ao tempo do projeto (01 mês) e entre a encomenda e entrega da livraria, pois estes viriam de S. Paulo. O custo total com os três bolsistas foi de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Portanto, o projeto teve um custo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme previsto.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

064  
2

## II. INTRODUÇÃO

O contexto que originou o presente projeto de ensino baseia-se no tratamento dado à disciplina de Filosofia em diferentes instituições, mesmo com a obrigatoriedade legal. No entanto, no câmpus Pelotas do IFSUL, práticas pedagógicas existem, porém, não respondem a problemática que originou este projeto. A função interdisciplinar da Filosofia permite tratar diferentes conteúdos em sala de aula visando à transposição de barreiras. As observações e estudos evidenciam que o mundo mudou, também a ciência, a tecnologia e os índices de violência avançam significativamente. No Brasil, a realidade não é diferente. No Rio Grande do Sul, os dados sobre a violência nas escolas estaduais cresceram. Os dados da Secretaria de Educação confirmam. Para tal, a Secretaria de Direitos Humanos aliou-se com a Educação para a criação das CIPAVES (Comissões Internas de Prevenção a Violência na Escola). Frente a realidade, outras razões justificam o presente projeto. Baseando-se na Resolução 125/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que determinou que “a Justiça Restaurativa passe a ser conduta padrão dentro dos gabinetes dos magistrados.” A justificativa foi o fato de que a conciliação e a mediação, particularmente adotadas nos juizados, “são ferramentas de pacificação social, que possuem uma capacidade de solução de litígios de forma mais efetiva que o judiciário em seus ritos ordinário e sumário.” Refere-se também, “a sua aplicação disciplinada em programas já implantados no País, dentro das agências informais de poder, (escolas, ONG’s, e comunidades)...” Nessa perspectiva e aliando a estudiosos do tema como Howard Zehr (2008) e Kay Pranis (2001, 2010, 2011), o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, viabilizou o Programa Justiça Restaurativa para o século XXI com práticas pedagógicas restaurativas na escola, na comunidade, etc. conforme ensina LORENZONI, (2005). As ações avançam, Caxias do Sul tem sido vanguarda nesse Programa e Pelotas já apresenta resultados positivos.

## III. RESULTADOS OBTIDOS

O Grupo de Estudos instalado em meados de agosto do corrente ano desenvolveu atividades acadêmicas com os bolsistas, oferecendo-lhes base metodológica para organizar um resumo e participar da Mostra de trabalhos do IFSUL em Passo Fundo. Os estudantes que acompanharam o projeto, utilizaram as referências adquiridos pelo projeto com leituras e anotações que permite futuramente que continuem nessa perspectiva acadêmica e possível elaboração de um e-Book com os temas tratados no Grupo de Estudos, atingindo os objetivos do projeto. Também, poderá ocorrer a ampliação do projeto para a comunidade externa uma

065  
2

vez que a instituição distingue-se mais uma vez, com um acervo adquirido na área da Justiça Restaurativa.

#### IV. FORMAS DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresentação das ações realizadas e resultados obtidos para a comunidade do IFSul através da página do campus Pelotas e da Reitoria.

#### V. CRONOGRAMA FINAL DE EXECUÇÃO

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1	Agosto			
2		Setembro		
3			Outubro	
4				Novembro

Descrição das atividades:

Atividade 1: Organização de material pelos bolsistas. Instalação do Grupo de Estudos. Estudos dos referenciais sobre justiça restaurativa e grupos de construção de paz. Relatório de atividades dos bolsistas.

Atividade 2: Participação em um Curso de Mediação e Cultura de Paz de 24 a 28/9/2018 oferecidos a 25 (vinte e cinco) discentes do campus Pelotas (Projeto de Extensão). Os alunos do Grupo de estudos deverão ser Certificados pela frequência. Coleta de dados para avaliação do projeto. Relatório de atividades dos bolsistas.

Atividade 3 e 4: Apresentação de trabalhos na Mostra do IFSUL em Passo Fundo. Relatório final.



## VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

066  
/

BRASIL. **Resolução 125/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/37978/justica-restaurativa-e-o-sistema-penal>

LORENZONI, Nelnie Viale (Compilação). **Manual Pedagógico de Práticas Restaurativas**. SE/RS, 2005.

PRANIS, Kay. **Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz**: Guia do facilitador. Trad. Fátima De Bastiani. [Porto Alegre: TJRS. Departamento de Artes Gráficas].c 2011.

\_\_\_\_\_. **Reflexões sobre a jornada no trabalho com a justiça restaurativa**. In: Westerhoff, Caroline, "Conflict: The Birthing of the New" in: Conflict Management Congregations, David B. Lott (ed) Bethesda: The Alban Institute, 2001, p. 55-56 "Conflito: o Nascimento do Novo" em Gerenciamento de Conflitos em Congregações ( tradução livre). Trad. Fátima Bastiani.

\_\_\_\_\_. **Processos Circulares**. S. Paulo: Pallas Athena. 2010.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Trad. De Tonia Van Acker. S.Paulo: Pallas Athena, 2008.

R


ed

067

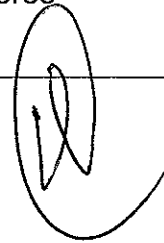
<b>ANEXOS (Listar os anexos)</b>
1 - ANEXO IX - Relatório final dos três (03) bolsistas.
2 - ANEXO XI - Formulário para expedição de Certificados.
3 - ANEXO XV - Relação de pagamentos.
4 - ANEXO XVI - Prestação de contas.
5 - ANEXOS COMPLEMENTARES:
a) Comprovantes de pesquisa de preço.
b) Comprovante de despesas (NF original).
c) Extrato bancário da Conta corrente de setembro a dezembro de 2018.
d) Termo de responsabilidade da DIREN sobre o patrimônio (livros adquiridos).
e) GRU paga (devolução de valores).

**COORDENADOR DO PROJETO**

DATA: 10 /12 /2018.

  
\_\_\_\_\_

Mara Sirlei Lemos Peres





068  
J

**PARECERES DO CAMPUS**

**PARECER COLEGIADO/COORDENAÇÃO/ÁREA**

aprovado ( ) reprovado

Parecer: *O projeto cumpriu seus objetivos.*

Em reunião: *12/12/18*

(Assinatura e Carimbo)  
*Dirnei Bonow*

Coordenação

**Dirnei Bonow**  
Coordenador da COCIHTEC  
SIAPE: 1313581  
IFSul - Câmpus Pelotas

**PARECER DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ENSINO**

aprovado ( ) reprovado

Parecer: *DE ACORDO.*

Em reunião: *15/12/2018*

**Gilnei Oleiro Corrêa**  
Chefe do Departamento de  
Ensino da Formação Geral  
SIAPE 1242953  
IFSul Câmpus Pelotas

*Geo*  
*Rafael Krolow Santos Silva*  
(Assinatura e Carimbo)

Direção/Departamento de Ensino

**RAPHAEL KROLOW SANTOS SILVA**  
SIAPE: 1530342  
DIRETOR DE ENSINO  
IFSUL - CÂMPUS PELOTAS

**PARECER DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (quando necessário)**

aprovado ( ) reprovado

Parecer: *DE ACORDO.*

Em reunião: *17/12/18*

(Assinatura e Carimbo)  
*Fabiane Konrad Redless*  
Diretora de  
Administração e Planejamento  
SIAPE 2613710  
IFSul Câmpus Pelotas

Direção/Departamento de Administração e Planejamento

**PARECER DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS**

aprovado ( ) reprovado

Parecer: *De acordo*

Em reunião: *17/12/2018*

(Assinatura e Carimbo)  
*Carlos Jesus Anghinoni Corrêa*  
Diretor-geral

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**  
Diretor geral  
SIAPE 2109861  
IFSul Câmpus Pelotas

*uf*




069  
2

**PARECER DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

aprovado ( ) reprovado

Parecer: OK

Em reunião: 03/01/19

  
(Assinatura e Carimbo do Chefe da Pró-Reitoria)

\_\_\_\_\_  
Pró-reitor de Ensino

